



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 27 de outubro de 1994 do Projeto de Resolução nº 052/94, de autoria do Vereador Cláudio Luiz de Lima, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N º 021/94.

EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. HONÓRIO FLÁVIO DE CASTRO FERRAZ.

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. HONÓRIO FLÁVIO DE CASTRO FERRAZ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de outubro de 1994.

AROLDO CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*Bancado no
livro 009, página
nº 40.
Quatis, 28/10/94.
Vera Lucia da S. Paes.*